



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935. Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel. (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 17/07/2025 sob o número 157008

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790147748OQH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 22 de maio de 2026

Oficial

Yamê Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos	R\$	3.324,16
FDJ	R\$	843,64
FRMP	R\$	200,74
FCRCPN	R\$	281,23
ISS	R\$	166,18
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	4.816,77



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Ofício de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 17/07/2025 sob o número 157008

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790113345FER	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790113412DUP	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790113341EPB	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790113363FER	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790113411MUI	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790113430QKQ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790113443FRQ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790113437BNS	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790113490AXA	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790113376EDI	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790113415HPE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790113362YJA	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790113387XYB	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202600949790113355UBT	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600949790113419VJM	AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048271-30

Matrícula: 48.271

UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,007054 da totalidade do um terreno próprio (constituído pelos lotes 07, 1ª porção-L-517/518, 2ª porção-L-519, 520-A, 520-B, 521 e 522), situado na Rua Américo Soares Wanderley, lado par, distando 60,00m da Avenida Engenheiro Roberto Freire, no bairro de Capim Macio, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, o qual mede 5.574,44m² de superfície, **onde será edificado o apartamento nº 1601 da Torre A, integrante do empreendimento "Residencial Bossa Nova"**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN sob o nº 2.035.0149.02.0220.0000.7 – sequencial: 1.073243-8.-


PROPRIETÁRIA: MD RN BOSSA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta capital, na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, sala 02, letra B, Tirol, CNPJ/MF nº 11.208.290/0001-80.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº R-8 na matrícula nº 7.663 (lote 07), em 18.10.2010; R-4 nas matrículas nºs 34.711 (lotes 517 e 518) e 34.712 (lote 519), em 18.10.2010; R-6 nas matrículas nºs 22.119 (lote 520-A) e 22.120 (lote 520-B), em 19.10.2010; R-3 na matrícula nº 23.413 (lote 521) e R-4 na matrícula nº 23.414 (lote 522), em 19.10.2010; posteriormente, em virtude de reunião dos referidos imóveis, foram encerradas as matrículas anteriores e aberta uma única matrícula de nº **35.380** em data de 11 de novembro de 2010, todas do Livro "2" de Registro Geral, desta CRI da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, em 26.05.2014.


Oficial de Registro

R. 1 – 48.271 - (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 70.330

DATA: 26.05.2014

Pelo instrumento particular nº 155552941649, com força de escritura pública, aos 28 de fevereiro de 2014, a proprietária **MD RN BOSSA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 46.887,94 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, a **RICARDO ALEXANDRE MARTINS** e sua esposa **ELIZABETH MARIA MAIA DE ALBUQUERQUE MARTINS**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele servidor público federal, C.I. nº 37644-OAB/DF, CPF/MF nº 914.184.104-20, ela servidora pública federal, CNH nº 03808341141-DETRAN/RN, CPF/MF nº 033.841.044-98, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Monte Celeste, 526, Planalto. Sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 521.449,61 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), a serem integralizados da seguinte forma: R\$ 145.463,39 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), oriundos de recursos próprios; e, R\$ 375.986,22 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, objeto da alienação a seguir registrada. **Valor venal R\$ 554.400,00 - ITIV nº 2014.02781-6**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDI nº 7000001788008 e FRMP nº 000000570392. (m.a/ja). O referido é verdade e dou fé,  Oficial de Registro.

R. 2 – 48.271 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 70.330

DATA: 26.05.2014

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no **R-1** supra, os adquirentes, **RICARDO ALEXANDRE MARTINS** e sua esposa **ELIZABETH MARIA MAIA DE ALBUQUERQUE MARTINS**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O**

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARCIA JOSÉ BRUNO SOARES
BEL STEPHANE BRUNO SOARES

SUBSTITUTAS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADELZA D'ARC. DA COSTA MEZES

AUTORIZADOS

DEUSJARDIM BATISTA DE MACEDO
ANA ISAUARA PORTIELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

Matricula: 48.271

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 375.986,22 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, que serão pagos por meio de 240 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 4.378,07 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sete centavos), à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato de financiamento ora registrado, sendo que do referido financiamento a quantia de **R\$ 46.887,94 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, foi destinado à compra do terreno/fracção, e o restante destina-se a construção de um apartamento residencial. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplentes, foram assegurados a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do EDJ nº 7800001788008 e FRMP nº 000000570392. (m.a/ja). O referido é verdade e dou fé.

AV. 3 – 48.271. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 71.651 – seq. 25

DATA: 31/07/2014

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela **MD RN BOSSA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, devidamente instruída pela **Certidão de Características nº 053/2014** (processo nº 030081/2013-15), emitida em 02.04.2014 e **Alvará de Legalização nº 093/2014**, datado de 02.04.2014, expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº **35.380**, a averbação nº **AV.66**, referente a **CONSTRUÇÃO de TRÊS (03) TORRES DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES**, designadas por **"TORRE A"**, **"TORRE B"** e **"TORRE C"**, parte integrante do Empreendimento denominado **"RESIDENCIAL BOSSA NOVA"**, situado na Rua Américo Soares Wanderley, nº 1856, no bairro de Capim Macio, zona Sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1601 da "Torre A", localizado no 16º pavimento tipo, composto de jantar, estar, varanda, cozinha, área de serviço, quarto de serviço com bwc, circulação, bwc, quarto 01, quarto 02, suíte 01 com bwc e suíte 02 com bwc, com 148,60m2 de área total privativa (124,60m2 de área privativa principal e 24,00m2 de área privativa acessória), 77,16m2 de área comum, totalizando 225,76m2 de área total de construção, abrangendo a fração ideal de terreno e coisas comuns de 0,007054, com direito ao uso de duas (02) vagas de garagem de nºs 274 e 275, de propriedade de **RICARDO ALEXANDRE MARTINS e sua esposa ELIZABETH MARIA MAIA DE ALBUQUERQUE**, já qualificados no R-1, desta matrícula, foi também averbada nesta data, sob o nº **AV-67**, na matrícula nº **35.380**, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, sob o nº **173722014-88888083**, emitida em 06.06.2014, com validade até 03.12.2014, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº 00018069662805011020**, datada de 14 de dezembro de 2011, **Habite-se nº 049/2014**, Série 29845, emitida em 02.04.2014, expedido pela SEMURB e obra de arte executada conforme determina a lei 3.703/88, todos em

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIANA MARIA SILVA DE BRITO

DEBORA ARBERT EATELA DE MACEDO

ANA MAURA PORTALE DE MACEDO DAMASCENO

MARIANA MARIA SILVA DE BRITO

MARIANA MARIA SILVA DE BRITO

MARIANA MARIA SILVA DE BRITO

MARIANA MARIA SILVA DE BRITO

MARIANA MARIA SILVA DE BRITO

MARIANA MARIA SILVA DE BRITO

MARIANA MARIA SILVA DE BRITO

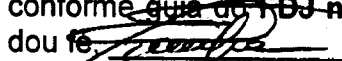
SUBSTITUTAS

AUTORIZADOS

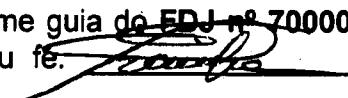
AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

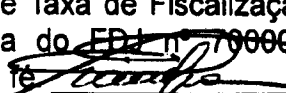
Matrícula: 48.271

nome da MD RN BOSSA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se e obra de arte arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001855121 e FRMP nº 000000606896. O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro. (ap/cl/ca)


AV. 4 – 48.271. (Instituição de Condomínio)- Prenotação nº 71.652 – seq. 25
DATA: 04/08/2014

Procede-se a esta averbação para fazer constar, que à margem da matrícula nº 35.380, foi registrada sob o nº R-68, em data de 04.08.2014, a Instituição de Condomínio das “Torres “A”, “B” e “C”, integrantes do “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSSA NOVA**”, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos do Instrumento Particular, datado de 21 de julho 2014, feito pela empresa **MD RN BOSSA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, submetendo todas as unidades das referidas torres, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001855121 e FRMP nº 000000606896. O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro. (ap/cl/ca)

AV. 5 – 48.271 – (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO)- Prenotação nº 71.902 – seq. 25
DATA: 12.08.2014

Procede-se a esta averbação para fazer constar que nesta data foi registrada no livro "3" de Registro Auxiliar, sob o nº 1.094, a Escritura Particular de Convenção de Condomínio “**RESIDENCIAL BOSSA NOVA**”, construído no imóvel objeto da presente matrícula, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquela escritura, da qual fica uma via arquivada neste cartório, para todos os fins e efeitos de direito, como parte integrante e complementar daquele registro. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001855121 e FRMP nº 000000606896. (tt/ca). O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

R.6 – 48.271 (PENHORA) - Prenotação nº 154.395 (31.03.2025)
DATA: 02.04.2025

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, datado de 19.02.2025, assinado digitalmente pelo Dr. Klaus Cleber Moraes de Mendonça, Juíza de Direito da 3ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal/RN, e auto de penhora, datado de 24.03.2025, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo n.º 0865625-79.2022.8.20.5001 - Natureza da dívida: taxa de coleta de lixo, IPTU, na qual figuraram como **Exequente: MUNICÍPIO DO NATAL**; e, como **Executado: RICARDO ALEXANDRE MARTINS**, por força do qual foi procedido o registro da **PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÉM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, sendo o valor da causa R\$ 25.186,22 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), sem nomeação do depositário conforme noticiou o oficial de justiça, no auto de penhora, que fica arquivado junto com o Mandado em pasta própria desta serventia. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790066709UGM (Jana). O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

DEULAJEDIT BATISTA DE MACEDO
 ANA ISABRA PORTALE DE MACEDO DAMASCENO
 AUTORIZADOS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 ADRIELZA ARAUJO DA COSTA MENDES
 AUTORIZADOS

VALÊNIA DE LIMA COELHO MENDOS
 CLAUZILAY DE AQUINO
 ELIANE SILVA
 AUTORIZADOS


MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
 SUBSTITUTAS

BEL LUIS CÉLIO SOARES

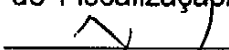
OFICIAL

Matrícula: 48.271

**AV.7 – 48.271. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 157.008 (17.07.2025)
DATA: 22.05.2026**

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 30.04.2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.061142-9, devidamente recolhido em 13.05.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1993, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-2, considerando que os fiduciantes **RICARDO ALEXANDRE MARTINS – CPF/Nº 914.184.104-20** e sua esposa **ELIZABETH MARIA MAIA DE ALBUQUERQUE MARTINS – CPF/Nº 033.841.044-98**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 28.02.2014, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. Valor declarado R\$ 588.292,42, **Valor Venal: R\$ 635.104,93 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado “negativo” para o CPF dos fiduciantes, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: s9f8itv54j – nphwsxeib4 - 9vuo9d0xhg. Declara o credor de acordo com dispositivo §11º, do artigo 27 da Lei. Nº 14.711/2023. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021, conforme Guia FRMP nº 3122916 Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790113419VJM. (Ke/Jana). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

**AV.8 – 48.271 (CANCELAMENTO PENHORA) - Prenotação nº 168.969 (26.05.2026)
DATA: 26.05.2026**

Por força da consolidação de propriedade averbada sob o **AV-7**, procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETINHA O DEVEDOR FIDUCIANTE, oriundo do R-6** do imóvel da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202610949790083583FZN. (Jana). O referido é verdade e dou fé.  Oficial do Registro.

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
CLARA BARBOSA CARDOSO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUTOS

7º Ofício de Notas de Natal

TABELO DO Sr. Luis Celso Soares
 Rua Leonardo Estrela da Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal
 CEP: 54074-570
 CNPJ: 07.462.884-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO	43.889.140	
PROTOCOLO	RLP-139433	
QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,00
	Cartorio	111,00

PEDIDO	43.806.163	
PROTOCOLO	RLP-157008	
QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	167,00
	FDJ	44,00
	FRMP	10,00
	FCRCPN	14,00
	ISS Lei 810/2017	7,00

1	Averiação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	635104,00
	Cartorio	2508,00
	FDJ	680,00
	FRMP	182,00
	FCRCPN	228,00
	ISS Lei 810/2017	125,00
	PGE	0,00

8	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	223,00
	ISS Lei 810/2017	11,00

1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,00
	FDJ	30,00
	FRMP	7,00
	FCRCPN	10,00
	ISS Lei 810/2017	6,00

2	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	215,00
	FDJ	80,00
	FRMP	14,00
	FCRCPN	20,00
	ISS Lei 810/2017	10,00

1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	38,00
	FDJ	11,00
	FRMP	2,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 810/2017	1,00

1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,00
	FDJ	15,00
	FRMP	3,00
	FCRCPN	5,00
	ISS Lei 810/2017	3,00

TOTAL GERAL: 4928,00

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 3815,00

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360306000104

ATENDENTE: THALISSA KAROLINY TORRES

ocddd: 22/05/2026

ATENDIMENTO: 1.916.201

AUTENTICACAO: 22052026/151949

Assinado eletronicamente por: SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 26/05/2026 15:31:24